

PL 8.643/2017

Autor: Jerônimo Goergen

Data da 20/09/2017

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis

adquiridos por pessoas com deficiência auditiva.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-7443/2017.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 10/10/2017